



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MENSAGEM DE LEI Nº _____/2025.

Afonso Cláudio, 30 de julho de 2025.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“ALTERA O ARTIGO 26 DA LEI 2.441, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa promover o aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Administração Municipal, conferindo maior clareza, objetividade e segurança jurídica às atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo de Auxiliar de Chefia. A definição precisa das atribuições é medida necessária para garantir a efetividade na prestação dos serviços públicos, além de atender aos princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

A alteração proposta busca ainda alinhar a legislação municipal às demandas contemporâneas da gestão pública e às atribuições atualmente exigidas para o pleno exercício da função, observando os preceitos constitucionais e os ditames da legislação infraconstitucional.

Destaco que a iniciativa respeita os limites legais, especialmente no que tange à competência do Chefe do Poder Executivo para propor alterações nas leis que tratam da estrutura administrativa e da organização dos cargos públicos.

Diante do exposto, submeto o presente projeto de lei à consideração dos nobres membros desta Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e posterior aprovação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito

